



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº99/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. A 05 de agosto de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:05h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua,cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.

A reunião foi iniciada com a explanação da **Proposta Nº: 0024/2024 - id: 9226** (Duplicada da: 0044/2023 **Tipo de Instrumento:** TERMO DE FOMENTO **Instrumento Nº: 000037 - Ano: 2024 - Valor Global:** R\$ 20.000,00 **Unidade:** Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - **Entidade:** Associação Nossa Senhora das Graças **Título (objeto resumido):** TERMO DE FOMENTO N.37 (EMENDA IMPOSITIVA) **Período de Aceite da Despesa - Início:** 01/01/2024 - **Término:** 31/12/2024.

Prazo de Entrega da Prestação de Contas - Parcial: - Anual: - Final:

Data Inclusão: 08/02/2024.

Objeto Padrão: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Objeto: O projeto celebrado no termo visa dar continuidade ao executado no ano de 2022 de ampliação dos recursos para as atividades recreativas realizadas no Centro de Convivência. Visando a segurança dos atendidos e preservação dos itens adquiridos, será realizada a aquisição de materiais para a colocação de uma tela de alambrado em torno do espaço do parquinho, para impedir inclusive, a entrada de animais e terminar a colocação da areia no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

espaço para maior conforto de todos nos momentos de brincadeiras. E conforme possibilidade serão adquiridos outros itens para complementar os que já estão instalados no parquinho.

Durante a conferência, essa comissão observou um ofício na data de 03 de agosto de 2024, solicitando o Apostilamento do Termo de Fomento nº 73712 A 24 referente a Emenda Impositiva da Câmara Municipal nº 10212023 de acordo com a Lei nº 6.38012 A 23 a qual "Dispõe sobre a concessão de subvenção social e contribuições às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores e dá outras providências.", considerando que a entidade recebeu um valor de R\$ 20.000,00 para ser utilizado na aquisição de itens para o playground da entidade, materiais de construção" tela e itens relacionados. Conforme consta no plano de trabalho, foi estimado o gasto de R\$12.400,00 com materiais de construção e R\$7.600,00 com materiais permanentes, porém devido a mudança de valores no período da compra, houve uma sobra de R\$1.377,00, que gostariam de usar para compra de outros materiais.

Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada às 19:10H.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves